

ATA 33 – 22.09.2020– Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Bernardo Cairuga Pereira, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Correspondências recebidas: Decreto 062/2020; Decreto 063/2020; Decreto 064/2020; Ofício Gabinete 301/2020; Ofício Gabinete 302/2020. Passou-se a leitura e discussão preliminar da indicação 055/2020, do vereador Jeslei. O vereador proponente manifestou-se colocando que a indicação é pertinente e que acredita que todos os vereadores já tenham sido procurados por algum morador com queixas a respeito sanga. Disse que se faz necessário um estudo da Secretaria do Meio Ambiente para que se possa tomar as providências e dar uma resposta a comunidade, promovendo as adaptações que se fizerem necessárias no Plano Diretor. O vereador Renato colocou que se trata de um proposição política, pois não é simples chegar lá e canalizar a sanga e que muita gente já fez esse pedido, mas é algo complexo, pois é um curso de água, que demanda um estudo muito profundo, com colocação de galerias, inclusive. Disse que não é contra a tomar providências, mas há que se ter cuidado com os impactos gerados. O vereador Jeslei disse que a colocação do Vereador Renato é contraditória, pois todos são políticos, sendo que na redação da indicação colocou a necessidade de amplo estudo e análise das questões ambientais e que sabe que não é simples alterar o Plano Diretor, pois necessita inclusive de audiência pública. Disse que vai continuar fazendo políticas públicas, mas não politicagem, de cunho politiquero. O vereador Renato disse que não se referiu a politicagem e não é contra a indicação, mas que somente após quatro anos está sendo apresentada essa indicação. Disse que a Corsan deve ser acionada e cobrada, porque a Prefeitura não tem condições de efetuar a uma canalização deste porte. O vereador Bernardo colocou que foi procurado pelo Tiago Serralheiro (morador do entorno), que se prontificou a doar o material para as galerias e o engenheiro da Prefeitura foi no local, mas nada foi feito até hoje e o Meio Ambiente não autorizou a colocar duas galerias. Disse que a indicação é boa, mas duvida que o meio ambiente permita. O vereador Jeslei disse que se faz necessário estudo para alteração do Plano Diretor, justamente o que busca por intermédio desta indicação, e que como *vereador “não pode ficar só sentado na cadeira”* só porque se trata de ano eleitoral. Não havendo mais manifestações, a indicação 055/2020 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: nada consta. Grande expediente: Comunicações: nada conta. Ordem do dia: Discussão Preliminar: Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 026/2020. O vereador Renato se manifestou colocando que foi realizada reunião com empresário há dias atrás, onde restou combinado que o projeto 23/2020 seria retirado, para que fosse elaborado novo projeto, contendo nova proposta, em que seria pago o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) a título de entrada para o novo parcelamento/proposta.

Todavia, o projeto chegou diferente, sendo que no momento é contrário a este projeto e sugere que o empresário cumpra o contrato, uma vez que já foi concedida uma prorrogação, a qual não foi cumprida e agora, mais uma vez, o empresário solicita nova prorrogação, sendo que mais de cinquenta por cento do mato foi retirado e ele somente pagou cento e vinte mil reais, de maneira que não temos garantia alguma de que irá honrar o pagamento. Finalizou dizendo que, ao seu ver, o Executivo deve fazer com que o contrato seja cumprido. O vereador Bernardo também se mostrou desfavorável ao Projeto, narrando que tem ido ao mato e que acredita que cerca de setenta por cento já foi retirado, sendo que a madeira estava sendo retirada sem a realização dos pagamentos na mesma proporção. Acredita que aprovar o projeto agora, dá ao empresário o aval para ir ao local, retirar o restante, mas sem nenhuma garantia de que irá cumprir com o pagamento. Disse que o Executivo tem que cobrar o pagamento, porque “foi pago trinta por cento e retirado setenta por cento do mato” sendo que “ninguém mais deve mexer lá enquanto não houver pagamento”. O vereador Renato novamente se manifestou, concordando com o colega Bernardo e reiterando que o Executivo deve fazer com que o empresário cumpra o contrato e faça os pagamentos. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei 026/2020 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Discussão final e votação. Passou-se a discussão final e votação do Projeto de Lei 025/2020. Foi procedida a leitura do parecer ao Projeto de Lei 025/2020. O parecer foi colocado em discussão e não havendo manifestações, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 8x0. O Projeto de Lei 25/2020 foi colocado em discussão final e não havendo manifestações, foi submetido à votação, tendo sido aprovado por 8x0. A ata 032/2020 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Explicações pessoais: nada consta. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Bernardo Cairuga Pereira, pela Secretária Maria Helena Menezes Silveira..... e pelos vereadores

Darci Renato Feiten
Elerias Govoni Coutinho
Fernando Waszaki Fantin
Gilmar de Oliveira Teixeira
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Osmar Carvalho Didoliche

